



PROCESSO: 23397.000721/2018-46
CONTRATO: 06/2018 – CURITIBA
APOSTILAMENTO N.º: 03

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 06/2018 – CURITIBA QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA E A
EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS
LTDA EPP.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA (UASG 158395), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 80.230-150, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.652.179/0008-91, neste ato representada por seu Diretor Geral, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, nomeado pela Portaria IFPR n.º 1651 de 9 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

CONTRATADA: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.228.723/0001-66, estabelecida à Rua Itabira n.º 341, bairro Jardim das Américas, CEP n.º 85.502-000, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora **ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.966.903-6 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 001.339.619-66, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 06/2018 – Curitiba, decorrente do **Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 10/2018 – UASG 158009**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23411.006489/2017-43** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na atualização do valor contratual, decorrente da exclusão do valor do Fundo de Formação Profissional da planilha de formação de custos do contrato (Submódulo 2.3), a partir de 1º de dezembro de 2019, de acordo com o Artigo 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado mensal deste contrato, a partir de 1º de dezembro de 2019, passará de R\$ 37.723,72 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 37.584,58 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. O valor estimado global deste contrato, a partir de 1º de dezembro de 2019, passará de R\$ 452.684,64 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 451.367,45 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabelas abaixo:

PERÍODO: 14/09/2019 A 30/11/2019			DURAÇÃO: 2 MESES E 16 DIAS	
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
COPEIRA	2	R\$ 2.489,66	R\$ 4.979,32	R\$ 12.614,28
PORTEIRO	3	R\$ 4.104,66	R\$ 12.313,98	R\$ 31.195,42
PORTEIRO AD. NOT.	1	R\$ 4.178,54	R\$ 4.178,54	R\$ 10.585,63
RECEPCIONISTA	3	R\$ 2.596,48	R\$ 7.789,44	R\$ 19.733,25
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$ 4.231,22	R\$ 8.462,44	R\$ 21.438,18
			R\$ 37.723,72	R\$ 95.566,76

PERÍODO: 01/12/2019 A 14/09/2020			DURAÇÃO: 9 MESES E 14 DIAS	
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
COPEIRA	2	R\$ 2.466,47	R\$ 4.932,94	R\$ 46.698,50
PORTEIRO	3	R\$ 4.081,47	R\$ 12.244,41	R\$ 115.913,75
PORTEIRO AD. NOT.	1	R\$ 4.155,35	R\$ 4.155,35	R\$ 39.337,31
RECEPCIONISTA	3	R\$ 2.596,48	R\$ 7.789,44	R\$ 73.740,03
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$ 4.231,22	R\$ 8.462,44	R\$ 80.111,10
			R\$ 37.584,58	R\$ 355.800,69

VALOR TOTAL DA ATUAL VIGÊNCIA CONTRATUAL:	R\$ 451.367,45
--	-----------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**





Ministério da Educação


cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

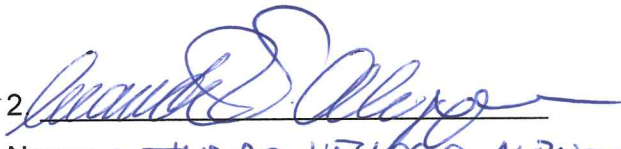
3.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <p>Prof. Vilmar Fernandes Diretor de Pesquisa Extensão e Inovação INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Campus Curitiba SIAPE: 1363089</p> <hr/> <p>ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA</p>	 <p>1º OFÍCIO</p> <hr/> <p>ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT Sócia Administradora SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP</p>

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: **CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA**
 RG: **7.233.660-7/SSP/PR**
 CPF: **028.887.069-70**

2. 
 Nome: **LEANDRO VELLOSO ALBUQUERQUE**
 RG: **14.690.114-0 SSP/PR**
 CPF: **823904799/87**

TA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTARIO
 RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
 PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:
ELENIR DE FATIMA BALBINOT

por SEMELHANÇA.
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 16 de Janeiro de 2020
MARISTELA DRASZEWSKI
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: mCpds . OP3YG . UzRCO - byLyo j7GRw
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"

